



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

EMENTA: Declara a “Caminhada Penitencial da Diocese de Campina Grande” como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município e dá outras providências

Artigo 1º - Fica a “Caminhada Penitencial da Diocese de Campina Grande de Campina Grande” e suas manifestações religiosas, artístico-culturais declaradas como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, consideram-se patrimônio cultural imaterial:

- I – As missas;
- II – As novenas;
- III – As procissões;
- IV – As quermesses;
- V – A caminhada;
- VI – Outros eventos.

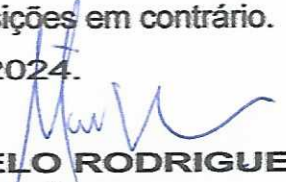
Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal apoiará no que couber, com a organização dos festejos dispostos no caput, tendo por objetivo principal a preservação dos valores culturais.

Artigo 3º - A matéria será regulamentada pelo Poder Público em 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 17 de março de 2024.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

Justificativa:

Campina Grande realiza anualmente a Caminhada Penitencial da Diocese de Campina Grande, que já chegou a sua vigésima edição.

Propomos declarar a peregrinação e suas manifestações religiosas, artístico-culturais como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município.

O ponto de partida é a Catedral Diocesana, onde fieis de toda a região se reúnem em preparação para essa peregrinação de oração com destino ao Convento Ipuarana, em Lagoa Seca, definindo o Domingo da Quaresma.

Cerca de 40 mil pessoas geralmente participam da caminhada entre a Catedral Nossa Senhora da Conceição e o convento de Santo Antônio, em Ipuarana percorrendo-se cerca de 8 km.

O bispo diocesano de Campina Grande, Dom Dulcênio Fontes de Mattos disse que "essa é a vigésima edição desta grande peregrinação, dessa caminhada penitencial que acontece em nossa diocese. Eu vejo isso como uma manifestação de fé do nosso povo, como preparação, realmente. As pessoas vêm conscientes, vêm rezando e há uma preparação anteriormente, uma preparação para a Semana Santa".

Ele assinala que essa caminhada penitencial é um momento de reflexão, de conversão e de preparação para a grande festa da Ressurreição do Senhor, conforme registro da Imprensa.

Plenário, 17 de março de 2024.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador